



## Documentos Nacionais

### Inscrição Consular

A inscrição consular é um acto a partir do qual os cidadãos Angolanos habilitam-se à protecção consular prestada pela Missão Diplomática, de acordo com a Convenção de Viena de 1963 sobre relações consulares. Ela é um dos requisitos necessários para que o cidadão nacional possa beneficiar dos serviços consulares prestados por essa Embaixada.

Para proceder ao registo consular, os cidadãos angolanos (inclusive menores de idade) residentes legalmente na Suíça, devem reunir os seguintes documentos:

1. formulários devidamente preenchido.
2. Cópia Integral do Assento de Nascimento, Certidão Narrativa Completa de Nascimento, Bilhete de Identidade ou Passaporte
3. Autorização de Residência na Suíça (Permis de Séjour)
4. Atestado de Residência na Suíça
5. Declaração de trabalho ou Atestado do Estabelecimento de Ensino
6. Taxa : CHF 10.
7. Nota: Endereço actual da Embaixada de Angola: THUNSTRASSE 73, 3006 BERN (Atenção em não utilizar o endereço que consta no formulário)

Obs: A cópia integral do assento de nascimento ou a Certidão de Nascimento devem estar devidamente autenticadas pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (prazo de validade igual ou inferior à 6 meses).

Nota importante: Todos os documentos em língua estrangeira (excepto o passaporte, o certificado internacional de vacinas e comprovativos de reservas de voo e hotel), devem ser previamente traduzidos para a língua portuguesa por um tradutor oficial e autenticada pelas autoridades locais (notario/chanceleria do cantão ou federal).

### Passaporte

O pedido para emissão ou prorrogação de um passaporte ordinário de Angola deve ser feito pessoalmente no Sector Consular da Embaixada de Angola. Para proceder a emissão de passaporte, os cidadãos angolanos residentes legalmente na Suíça, devem reunir os seguintes documentos:

1. Cópia Integral do Assento de Nascimento, Certidão Narrativa Completa de Nascimento, Cédula Pessoal, Bilhete de Identidade válido e Passaporte (p/prorrogação)
2. Cartão de Inscrição Consular
3. Quatro fotografias tipo pass (3×4,5) recentes com fundo branco
4. Autorização de Residência na Suíça (Permis de Séjour)

- 5.Certidão de Casamento (se for o caso)
- 6.Declaração de trabalho ou Atestado do Estabelecimento de ensino
- 7.Termo de Responsabilidade (para menores de idade)
8. Atestado de Residência (Individual ou familiar)
- 9.Taxa: CHF 100.-
- 10.Formulário : 20.-

Obs: A cópia integral do assento de nascimento ou a Certidão de Nascimento devem estar devidamente autenticadas pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (prazo de validade igual ou inferior à 6 meses).

Nota importante: Todos os documentos em língua estrangeira (excepto o passaporte, o certificado internacional de vacinas e comprovativos de reservas de voo e hotel), devem ser préviamente traduzidos para a língua portuguesa por um tradutor oficial e autenticada pelas autoridades locais (notario/chanceleria do cantão ou federal).

pelas autoridades locais (notario/chanceleria do cantão ou federal).

## **Salvo Conduto**

Nota: É exigida a presença do utente para solicitação do Salvo Conduto.

Para obter um salvo conduto, o interessado deve munir-se dos seguintes elementos:

- 1.Uma fotografia tipo passe
- 2.Uma carta dirigida a S. E. Sr. Embaixador
- 3.Um Formulário1 , Formulário2 devidamente preenchido.
- 4.Atest. de Resid. ou o cartão de residente (Permis de Séjour)
- 5.Documentos angolanos (que provam a sua cidadania, p. ex. Passaporte, B.I, Certidão Narrativa Completa)
- 6.Preço : CHF 10.-

Para urgências, serão cobrados mais 25% do valor.

Obs: A cópia integral do assento de nascimento ou a Certidão de Nascimento devem estar devidamente autenticadas pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (prazo de validade igual ou inferior à 6 meses).

Nota importante: Todos os serviços são pré pagos e os documentos em língua estrangeira (excepto o passaporte, o certificado internacional de vacinas e comprovativos de reservas de voo e hotel), devem ser préviamente traduzidos para a língua portuguesa por um tradutor oficial e autenticada pelas autoridades locais (notario/chanceleria do cantão ou federal). O requerente deve apresentar cópias e originais dos documentos.

## **Transcrição e Registo de Casamentos**

Para proceder a transcrição do registo do casamento, são necessários os seguintes documentos:

- 1.Cópia Integral do Assento de Nascimento e B.I (Bilhete de Identidade Angolano)
- 2.Inscrição consular (cidadão angolano)

3.Certidão de Nascimento e B.I. do nubente (estrangeiro)

4.Atestado de Residência dos nubentes

5.Certidão de Casamento (original)

6.Taxa : CHF 160.-

Obs: A cópia integral do assento de nascimento ou a Certidão de Nascimento devem estar devidamente autenticadas pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (prazo de validade igual ou inferior à 6 meses).

Nota importante: Todos os documentos em língua estrangeira (excepto o passaporte, o certificado internacional de vacinas e comprovativos de reservas de voo e hotel), devem ser préviamente traduzidos para a língua portuguesa por um tradutor oficial e autenticada pelas autoridades locais (notario/chancelaria do cantão ou federal).

## **Autenticação de Documentos**

O sector Consular da Embaixada de Angola na Suíça procede à autenticação e/ou reconhecimento de assinaturas aos seguintes documentos:

1.Procuração

2.Termo de Responsabilidade

3.Fotocópia de Passaporte, B.I. válido, Carta de Condução

4.Documentos emitidos na Suíça, desde que tenham sido traduzidos por um tradutor juramentado e previamente reconhecidos na chancelaria do cantão ou na 1.chancelaria federal

5.Taxa: CHF 20.- (para documentos de cidadãos nacionais)

6.Taxa: CHF 100.- (p/ documentos estrangeiros)

Obs: A cópia integral do assento de nascimento ou a Certidão de Nascimento devem estar devidamente autenticadas pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (prazo de validade igual ou inferior à 6 meses).

Nota importante: Todos os documentos em língua estrangeira (excepto o passaporte, o certificado internacional de vacinas e comprovativos de reservas de voo e hotel), devem ser préviamente traduzidos para a língua portuguesa por um tradutor oficial e autenticada pelas autoridades locais (notario/chancelaria do cantão ou federal).

## **Transcrição de Nascimento**

Para a transcrição do Assento de nascimento não é necessária a presença dos progenitores (caso sejam casados, exige-se apenas a presença de um deles) e de duas testemunhas munidas de documentos de identificação válidos e devem-se fazer acompanhar do recibo de pagamento do referido emolumento. (Pagamento deve se efectuar antes).

Para proceder a transcrição do registo de nascimento, devem reunir os seguintes documentos:

1.Um formulário devidamente preenchido.

2.Cópia Integral do Assento de Nascimento, Certidão Narrativa Completa de Nascimento e Bilhete de Identidade

3.Inscrição consular dos pais (cidadão angolano)

4.Autorização de Residência na Suíça

5.Certidão de Nascimento original do registando (filho menor)

6.Taxa : CHF 40.-

Obs: A cópia integral do assento de nascimento ou a Certidão de Nascimento devem estar devidamente autenticadas pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (prazo de validade igual ou inferior à 6 meses).

Nota importante: Todos os documentos em língua estrangeira (excepto o passaporte, o certificado internacional de vacinas e comprovativos de reservas de voo e hotel), devem ser préviamente traduzidos para a língua portuguesa por um tradutor oficial e autenticada pelas autoridades locais (notario/chanceleria do cantão ou federal).